



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- ATA N.º 26/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Protocolo Re-Planta entre a GESAMB e o Município de Vila Viçosa;-----
- 6.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 8.º Ponto - Ação Social Escolar;-----
- 9.º Ponto - Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa;-----
- 10.º Ponto - Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a UNITATE;-----
- 11.º Ponto - Atribuição de Bolsas de Estudo 2022/2023 - Ratificação;-----
- 12.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito;-----
- 13.º Ponto - Aquisição de Prédio em Vila Viçosa;-----
- 14.º Ponto - Adenda ao Acordo de Colaboração para



Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária;-----

--- 15.º Ponto - Regime de Fruta Escolar para o Ano Lectivo 2022/2023 - Fruta e Medidas de Acompanhamento;-----

--- 16.º Ponto - Adenda ao Contrato-Programa relativo ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal informou que faleceu uma funcionária da Câmara Municipal, a Senhora D.^a Maria de Fátima Pinto, e estava a decorrer o funeral na hora da Reunião de Câmara, em Rio de Moinhos. Referiu que souberam da notícia no presente dia seis de outubro, tendo sido informados de que não ia ser realizado um velório e que o corpo vinha diretamente de Beja para o cemitério, no entanto a família ainda realizou um pequeno velório de uma hora. Mencionou que telefonou à família a informar que o executivo não poderia estar presente no funeral pelo motivo de decorrer na hora da Reunião de Câmara, e em nome da Câmara Municipal, endereçou os pêsames à família, através de uma funcionária que estava a assistir ao funeral, por não dispor de contacto telefónico de familiar direto. Informou ainda os Vereadores de que têm intenção de endereçar uma carta à família enlutada.-----

--- Registou-se a entrega das Informações dos serviços, solicitadas pelo Vereador Vítor Mila, de acordo com a Comunicação Interna n.º 517/2022. O Presidente da Câmara Municipal mencionou que a Informação sobre a aquisição de prédio denominado de "Olival da Augustinha" está incompleta, referindo que está anexa a carta remetida pelo Senhor João Vilela (vendedor) e uma Informação efetuada pelo Eng.º Válder Pires, relativa à aquisição. Explicou também que o Eng.º Válder garantiu que houve uma conversa com o Presidente da Câmara Municipal cessante e o Sr. João Vilela, no sentido de



Handwritten signature/initials in blue ink.

propor a venda dos restantes equipamentos existentes na pedreira, no entanto, não se compraram esses equipamentos e o Sr. João vendeu tudo para abate. Vendeu para a sucata a grua e o transformador, e vendeu os blocos a outro comprador. Nesse sentido, referiu que quando foi adquirido pelo novo executivo, já não existia a grua nem o PT. No entanto, solicitou ao Eng.º Válter que informasse sobre estas questões.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado solicitou cópia das Informações que foram entregues ao Vereador Vítor Mila sobre o mesmo assunto e também a explicação que o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Eng.º Válter Pires.-----

--- O Vereador Vítor Mila solicitou cópia das Atas, nas quais o mencionado assunto esteve presente em Reunião de Câmara, sendo que tem quase a certeza que foi abordado que, para além do PT que o Eng.º refere que existe na propriedade contígua, foi também referido que o PT que existia era uma mais valia para a compra do terreno.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quando o terreno foi adquirido, não foi comprado com o PT, nem a grua e que nem foi feita uma avaliação da pedreira, antes de ter sido adquirida.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que tinha efetuado mais pedidos de Informações em reuniões anteriores, que não foram entregues.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que sobre os benefícios das ARU's pode questionar o Arquiteto Vítor Ramos, presente na Reunião, apesar do Arquiteto já ter mencionado que os benefícios são os mesmos.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que não tem de questionar o Arquiteto na Reunião e por isso solicitou essas Informações aos serviços, sendo o Presidente da Câmara Municipal a solicitar esses pedidos aos serviços.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal informou que quando foi



Handwritten signature in blue ink.

solicitado pelo Vereador Vítor Mila, que pediu aos serviços, os quais podem não ter tido ainda tempo de fornecer a informação solicitada.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que, para além dos benefícios das ARU's, há mais Informações que ainda não dispõe, nomeadamente, os relatórios de indeferimento de candidatura das várias ERPI's e o projeto de obras que está a ser efetuado na antiga cantina da Escola do Castelo. Solicitou também o procedimento das pavimentações que estão a ser efetuadas nas entradas do Concelho.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Arquiteto Vítor Ramos que tomasse nota do pedido efetuado pelo Vereador Vítor Mila, relativamente ao projeto que a UNITATE entregou, para a antiga cantina da Escola do Castelo. Sobre o procedimento das pavimentações, referiu que devido ao facto de ser um projeto grande, seria melhor ser consultado num dia de atendimento.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado, relativamente à aquisição do Olival da Augustinha, mencionou que após ver as Atas das Reuniões de Câmara em que esse assunto foi abordado, a 16/09/2020 e a 28/10/2020, no qual o Partido Socialista votou contra a aquisição do terreno e a CDU e o MUC votaram a favor, não encontra qualquer referência nas Atas sobre a questão do que eventualmente podia ou não valorizar o terreno. Entrega esses documentos ao Presidente da Câmara Municipal, de modo a que os serviços façam uma pesquisa, para posteriormente encontrar alguma Informação sobre o conteúdo mencionado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que essa Informação foi entregue ao Vereador Vítor Mila, da qual a Vereadora terá acesso também.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado, relativamente à utilização do furo da P26, na Reunião de Câmara ocorrida a 23/12/2020, questionou o Presidente da Câmara Municipal cessante, após ter



feito uma intervenção na Assembleia Municipal em que referiu que o furo da P26 estava desativado. Nesse sentido, na referida reunião, questionou o porquê de estar desativado, no qual o Presidente da Câmara Municipal cessante respondeu que foi por pressão da Hidráulica. Nesse sentido, solicita aos serviços que averiguassem esta informação.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que em termos legais nunca foi desativado, porque sempre se pagou, anualmente, a taxa como se estivesse a ser utilizado.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que, aquando da aquisição da pedreira, a justificação para esse procedimento foi o facto da proximidade que havia ao furo da P26 e que efetivamente era uma boa oportunidade e, como estava muito perto, teria a mesma capacidade de captação de água. Mencionou também que este aspecto foi reforçado pelo Vereador António Jardim, justificando desta forma o seu voto favorável. Continua por referir que posteriormente começa em funções um novo executivo e no qual existem conversas contrárias sobre o assunto. Dessa forma, considera necessário aferir a verdade aos Vereadores. Questionou também de quem é a responsabilidade da obra que está a ser efetuada na entrada de Vila Viçosa, na Estrada Nacional 255, se foi o Município de Vila Viçosa que adjudicou e se há alguma justificação para a intervenção mencionada.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a empresa responsável é a Urbigav - Construções e Engenharia S.A. e foi adjudicada pelo Município de Vila Viçosa, sendo uma estrada que já foi desclassificada e justifica a intervenção pelo estado do pavimento e pelas pinturas, sendo que o cruzamento está perigoso porque havia um desnível e a água acumulava. No cruzamento dos Bombeiros irá ser feito igualmente as pinturas até à variante, tanto de um lado como de outro e o desenho. Também no entroncamento junto à Clínica VetSul, referiu que as



massas estavam soltas, houve um pegamento e foi mal feito, e acumulava água também.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu à Vereadora Anabela Consolado que o ofício da APA está presente na Informação que recebeu dos serviços, na qual está escrito que não foi renovada a autorização da utilização da captação, da qual o Presidente da Câmara Municipal mencionava não ter conhecimento.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que na altura não era Vereador nem Chefe de Gabinete da Câmara Municipal e nesse sentido, não podia saber.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que não se referiu à questão nesse sentido mas sim ao facto do ofício existir e estar escrito pelo Eng.º Válder Pires.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sempre se pagou à APA a taxa como se ele estivesse a ser utilizado, em que constam os pagamentos na Informação, logo o furo estava ativo, em termos legais.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--**

Assunto: Lista n.º 18/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 18/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 21/09/2022 e 04/10/2022.-----

Assunto: Processo n.º 1/22 - Monte dos Cordeiros - Turismo e Desenvolvimento Rural, Lda. - Licenciamento Administrativo para construção de dois Bungalows - Projetos de Engenharia das Especialidades - Junção de Elementos, sito no "Monte dos Cordeiros", Artigo Matricial 2, Secção M - Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o pedido de dispensa para apresentação do projecto de instalação de gás, de acordo com a Informação Técnica da DUA, datada de



vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia (Processo n.º 9/22) - Anabela Maria Mangualde de Jesus Lourenço - Informação Prévia sobre regularização de alteração da cobertura de edifício, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 23, Concelho de Vila Viçosa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao P.I.P, com base na Informação Técnica da DUA, datada de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois e informar a Requerente.-----

Assunto: Processo n.º 22/22 - Ana Bela Soares Maia Morais David dos Reis - Legalização de Telheiro em Moradia Unifamiliar, sito na Rua da Torre, n.º 5, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento do descrito na Informação Técnica dos serviços da DUA, datada de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 29/19 - Maria de Fátima Vilas Pestana Nepomuceno - Licença Especial para Conclusão das Obras, sitas no Bairro Novo/Bairro de São João, n.º 14, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença 3/20 e autorizar a emissão de licença especial para conclusão da obra, com base na Informação Técnica da DUA, datada de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Pelas 17h50, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 95/22 - Luís Miguel Pardal Cochicho - Pedido de colocação de placa publicitária, sito no Largo Mouzinho de Albuquerque (junto ao Mercado Municipal de Vila Viçosa), Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a Informação Técnica dos serviços da DUA, datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois.-----



--- Pelas 17h55, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

--- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata n.º 19/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata n.º 20/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal solicitou a autorização para inclusão de dois documentos no 4.º Ponto - Expediente, da Ordem de Trabalhos (Documento 16 e 17), conforme documentos ali presentes e que foram devidamente distribuídos aos Vereadores.-----

--- Por decisão unânime, foi aprovada a inclusão dos referidos documentos no 4.º Ponto - Expediente, da presente Ordem de Trabalhos.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e um de setembro a quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 59, 60 e 61 - Alterações Permutativas ao Orçamento número 53, 54 e 55 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e



fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Tomar conhecimento das Modificações Orçamentais da Despesa número 59, 60 e 61; Alterações Permutativas número 53, 54 e 55 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 3301/2022, datado de três de outubro, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia vinte e nove de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**), na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Do envio de Certidões - Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, realizada no dia 29 de Setembro.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- O Vereador Vítor Mila afirmou que, após ter lido com atenção o Relatório do ROC relativo ao primeiro semestre, ficou com dúvidas sobre a dívida à CIMAC, porque segundo o que está descrito no relatório, a dívida do que o Presidente da Câmara Municipal apresentou em dezembro ou janeiro, não sabe precisar, reduziu 6.000,00€ e considera que o Presidente da Câmara Municipal tinha mencionado que iria efetuar um acordo



com a CIMAC para se ir pagando a dívida.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que consta no relatório o valor que está a ser pago.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que, existindo um acordo, o valor devia constar no relatório. Se o acordo foi efetuado para pagar a dívida em prestações, à medida que vai reduzindo, devia aparecer o valor, mas não sabe quando começaram a ser pagas as prestações.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que no relatório não constam esses pormenores, só há uma referência à dívida entre os valores de 284.000,00€ ou 286.000,00€.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que não pode haver acordo para pagamentos de dívidas plurianais e que, este ano, efetuaram uma cota extraordinária de 4.600,00€ mensais. Até ao final do mandato pagam-se os 197.000,00€ que faltavam, e mantém-se o que já tinha sido acordado com o Presidente da Câmara Municipal cessante, de perdoarem os 100.000,00€ com a AMDE.-----

--- O Vereador Vítor Mila, de acordo com o que está referido no relatório do ROC, mencionou que a Câmara Municipal não é reconhecedora da dívida. E, nesse sentido, não entende como é que em junho é referido que a Câmara Municipal não é reconhecedora da dívida e já foram efetuados pagamentos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal considera que ainda só foi paga uma cota extraordinária e responde ao Vereador Vítor Mila que o ROC afirma é que não vê documentos sobre esse aspeto.-----

--- O Vereador Vítor Mila considera que o ROC afirma que o Município de Vila Viçosa não é reconhecedor da dívida. Mas pode ser uma questão de interpretação, também por não ter conhecimento das prestações pagas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal informa que são cotas extraordinárias e que não se paga uma dívida, paga-se é uma



cota extraordinária.-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome de Moto Clube de Vila Viçosa, para solicitar corte de trânsito na Alameda das Piscinas, por ocasião da comemoração do 21.º Aniversário, no dia dois de outubro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada n.º 18379/22, datado de vinte e nove de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro referente ao requerimento para pedidos diversos efetuado pelo Moto Clube de Vila Viçosa para Corte de Trânsito na Alameda das Piscinas por ocasião da comemoração do 21º aniversário do Moto Clube de Vila Viçosa no dia 2 de outubro das 12h às 20h, conforme o pedido com registo de entrada n.º18379/22 de 29 de setembro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Moto Clube de Vila Viçosa, para realização da atividade 21.º Aniversário, no dia dois de outubro de dois mil e vinte e dois, na Alameda das Piscinas, n.º 5, em Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 18378/22, datado de vinte e nove de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro referente ao requerimento para emissão de licença de recinto de diversão provisória efetuado pelo Moto Clube de Vila Viçosa por ocasião do 21º aniversário do Moto Clube, no dia 2 de outubro das 9horas às 22horas, conforme o registo de entrada nº 18378 de 29 de setembro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h25, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, representado por Marcelo Saragoça, a solicitar a cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para a realização de espetáculo com música ao vivo, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada n.º 17830/22, datado de vinte e um de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a cedência da Praça de Toiros de Vila Viçosa para a realização de espetáculo com música ao vivo, conforme o requerimento para pedidos diversos efetuado por Marcelo Francisco Ferreira Saragoça, representante da Comissão de Finalistas com o registo de entrada nº 17830 de 21 de setembro



de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, representado por André Valadas, a solicitar trinta grades e dois caixotes de lixo para a Festa de Finalistas, a ocorrer no dia oito de outubro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada n.º 18182/22, datado de vinte e sete de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ceder favoravelmente ao pedido efetuado por André Filipe Sarinhas Valadas, membro da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para cedência de 30 grades e 2 caixotes de lixo para Festa de Finalistas a realizar dia 8 de outubro de 2022 na Praça de Toiros de Vila Viçosa, conforme o registo de entrada nº 18182 de 2022 de 27 de setembro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

Assunto: E-mail proveniente da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, a solicitar a cedência do uso das casas de banho do Largo dos Capuchos, para a Festa de Finalistas, a ocorrer no dia oito de outubro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada n.º 14780/22, datado de vinte e seis de setembro.--

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente



da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o uso das casas de banho do Largo dos Capuchos desde as 10h30minutos do dia 8 de outubro até às 6h30minutos do dia 9 de outubro, de acordo com o e-mail enviado pela Comissão de Finalistas no dia 22 de setembro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.**---

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome da Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, representado por Marcelo Saragoça, para realização de Festa/Concerto com música ao vivo, entre os dias oito e nove de outubro de 2022, na Praça de Touros em Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 17837/22, datado de vinte e um de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o requerimento de emissão de licença especial de ruído, à Comissão de Finalista de Vila Viçosa, para realização da atividade Música gravada, na Praça de Toiros de Vila Viçosa, das 22h às 06h dos dias 8 e 9 de outubro com o registo de entrada nº17837/22 de 21/09/2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



JB,

unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

--- Pelas 18h35, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente da GNR - Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Vila Viçosa, a solicitar a cedência de autocarro com motorista, para deslocação de 30 militares a Borba, no dia vinte e dois de outubro, com o registo de entrada n.º 14526/22, datado de vinte de setembro.-

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ceder a título gratuita o autocarro do Município de Vila Viçosa à Guarda Nacional Republicana do posto territorial de Vila Viçosa, de acordo com e-mail enviado pelo Sargento Ajudante - Comandante de Posto, com o registo de entrada nº14526 de 20 de setembro de 2022 e conforme a Informação nº 41-AS de 27 de setembro de 2022.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio referindo que é este tipo de Informações proveniente dos serviços, em que explicam se os pedidos solicitados têm enquadramento nos Regulamentos Municipais, que pretende ver neste tipo de situações, de forma a ser mais fácil tomar uma decisão em consciência.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Doação de um conjunto de Peças de Estanho para incorporar a coleção do Museu do Estanho, cedidas pelo Sr. José Evaristo, natural de Vila Viçosa.-----



--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceitar a doação de Peças de Estanho propriedade do Sr. José Evaristo, conforme a Informação n.º 90 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação de 26 de setembro de 2022.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se o proprietário das peças existentes no Museu não se importa com a decisão de incorporar novas peças.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que só é proprietário do espólio existente e não do Museu, sendo o espaço propriedade da Câmara Municipal.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que no Regulamento não há qualquer referência sobre o facto de se informar o proprietário sobre incorporação de novas peças e não considera que interfira com a coleção já presente no Museu e sim uma forma de o enriquecer. No entanto, reforçou que podem informar o proprietário da coleção Apeles Coelho sobre a nova incorporação de peças no Museu do Estanho.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal concordou com o proposto pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Aquisição de 50 exemplares da obra "O Sétimo Anjo", da autoria do calipolense António Almas.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e



JB.

fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Adquirir 50 exemplares do livro "O Sétimo Anjo" do autor Calipolense António Almas, pelo valor de 500€, de acordo com a Informação n.º 225 de 21 de setembro de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 146424/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Álvaro Gonçalves e Rua de Estremoz, n.º 12 e 11, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Álvaro Gonçalves e Rua de Estremoz, n.º 12 e 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 146424/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 143766/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, Lote 94, Freguesia de Nossa Senhora da



Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Face à Informação n.º 43 da DUA, de 27 de setembro de 2022, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Av. 25 de abril, Lote 94, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 143766/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- Pelas 18h35, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, de Vila Viçosa, a solicitar autorização para venda de bolos, doces e cafés, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e dois, no Mercado Municipal de Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 25103/22, de três de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o pedido da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro - Vila Viçosa, de acordo



com a Informação n.º29/2022 de 03 de outubro de 2022 da DUA.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

Assunto: Donativo para a Festa dos Capuchos - 2022, do munícipe José Luís Cochicho, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Ficais - Lei do Mecenato.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aceitar o donativo de 3000€ (três mil euros) do munícipe José Luís Cochicho, nos termos da Informação n.º20 do GAV-Gabinete de Apoio à Vereação de 3 de outubro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.---

--- Pelas 18h40, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome de Luísa Tejo, a solicitar a cedência de uma banca disponível no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para venda de comércio tradicional da loja "Maria Andorinha", com o registo de entrada n.º 18416/22, datado de três de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na



Handwritten signature in blue ink.

qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o Requerimento de pedidos diversos, com o registo de entrada n.º 18416/22 de 03/10/2022, para utilização de uma banca disponível no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para venda de comércio tradicional, de acordo com a Informação do Chefe de Divisão da DUA, Arquiteto Vítor Ramos, datada de 06/10/2022.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que votará favoravelmente esta matéria, mas refere que quando surgirem pedidos para vender produtos no Mercado Municipal, que não sejam produtos alimentares, que os serviços devem ter a preocupação de perceber o tipo de produtos que se pretende vender, podendo alguns não ser compatíveis com os existentes no Mercado Municipal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta situação foi analisada ao abrigo do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Normas de Participação no Sorteio de Voo Gratuito de Balão de Ar Quente - FIBAQ 2022 (25.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente).-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar as Normas de Participação no Sorteio de Voo Gratuito em Balão de Ar Quente - FIBAQ 2022, de acordo com a Informação n.º 21 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação de 6 de outubro de 2022.-----



--- O Vereador Vítor Mila questionou o valor deste projeto.---

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que são 2.500,00€ para cada Município, nomeadamente Vila Viçosa e Borba.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - PROTOCOLO RE-PLANTA ENTRE A GESAMB E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Protocolo Re-Planta entre a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM e o Município de Vila Viçosa;----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

--- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Cristina Maria Gabriel Pisco Morgado, no valor de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Joaquim Maria Garcia Simões Bruges de Oliveira, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 3. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Dolores da Conceição Cardoso Galhofas, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 4. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



JB.

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Bárbara Sofia Dimas Infante da Luz, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- 5. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Daniel Alexandre Mocho Marvão, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h55, o Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

--- **7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição: "Dia da Assunção de Nossa Senhora" no valor de 1000.00€ (mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 226 de 22/09/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.**-----

--- Pelas 19h00, o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

-- **2. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel: "Matiné" no valor de 305.00€ (trezentos e cinco euros euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de



acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 231 de 23/09/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **3. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel: "Excursão ao Luso e Buçaco" no valor de 1095.00€ (mil e noventa e cinco euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 231 de 23/09/2022, da DAGF.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Presidente da Câmara Municipal, sobre uma intervenção ocorrida na última sessão de Assembleia Municipal, pelo Deputado Municipal António Paulos, membro da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, em que fez referência à cedência do autocarro para a excursão ao Buçaco.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que todas as condições para a cedência do autocarro e as limitações de horário foram comunicadas pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal ao Sr. António Paulos, que no momento aceitou todas



JB

as condições. Posto isso, mencionou que na Assembleia Municipal o Deputado António Paulos quis fazer política com uma Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos, do qual é membro da Direção, e dizer aquilo que disse, que no seu entender é incorrecto. Referiu ainda que já abordou a questão com o Presidente da Direção da mencionada Associação e que não considera correto ser em sessões de Assembleia que apresentem este tipo de considerações, podendo-o ter feito por escrito.--

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que todos os esclarecimentos foram dados ao membro da Associação e explicaram o porquê de estarem implícitas as restrições de horário.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal reforçou que quando a candidatura é aprovada, é logo referido que o motorista só pode fazer dez horas e que só há um motorista de autocarro.---

--- O Vereador Vítor Mila explicou que o Deputado António Paulos referiu em Assembleia Municipal que pagaram o serviço do motorista e o serviço foi mal feito. No entanto, também não entende como é que a Associação pagou ao motorista sendo o autocarro do Município de Vila Viçosa, quando só a Câmara Municipal é que pode receber por esse serviço.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **4. Associação Moto Clube de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa: "21º Aniversário" no valor de 1600.00€ (mil e



JB.

seiscentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 231 de 23/09/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

--- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão:-

-- Benedita Isabel Dias Varandas; Lucas Espada Moura; Carolina Rodrigo; Mafalda Isabel Pernas Benvinda; Carminho Poeiras Nunes; Carlota Poeiras Nunes.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão:-

-- Madalena Ribeiro Lobo; Maria Clara Vaqueira Polquinhas; Diego Miguel Passos Pinto.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão:-

-- Maria Joana Ferreira Bilro; Camila Castanho Teodósio; Gabriela Rocha Frade; Benedita dos Santos Ramalho; Eva Agostinho Gonçalves Aires; Bruno Alexandre Gonçalves Aires, de acordo a Informação 212 de 26 de setembro de 2022 da DAGF.----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



JB

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão:--

-- Catarina Teodoro Soares.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão:--

-- Leonardo Filipe Santos Pereira; Pedro Miguel Carvalhal Sebo;-----

--- Aprovar a integração dos seguintes aluno no 3.º Escalão:--

-- Santiago Miguel Ferreira Saúde; Camila Filipa Santos Teixeira; Melissa Sofia Santos Teixeira, de acordo com a Informação 241 de 3 de outubro de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais, nos termos da Informação n.º153/2022 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso de 20 de setembro2022.-----

--- Enviar o Projeto de Regulamento para audiência de interessados e apreciação pública de 30 dias.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que, relativamente a este Regulamento apresentado, ficou com algumas dúvidas. Sobre a questão da derrama, sendo a derrama fixada anualmente, com proposta da Câmara Municipal e posteriormente enviada à



JB.

Assembleia Municipal, qualquer um dos órgãos, pode decidir isentar. Questiona o porquê de no Regulamento estar fixado que a taxa da derrama é de 0,5% para quem tem um volume de negócios no ano anterior inferior a 150.000,00€.

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à taxa de derrama que o valor ou é de 0,5% ou se isenta, não tem redução.

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou, consoante a resposta do Presidente da Câmara Municipal, porque não se isenta.

--- O Vereador Vítor Mila referiu que devia existir uma deliberação de âmbito genérico que apesar de qualquer uma das decisões da Câmara ou Assembleia Municipal, não fosse necessário fazer uma revisão ao Regulamento. Supondo que para o ano isentam, o Regulamento já não pode ser aplicado.

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que este ponto está aqui para no caso de não se isentar, poderem isentar, em casos específicos.

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que nesse caso, podendo isentar em caso específico, não faz sentido o número anterior do Regulamento. Se a empresa se sediar no Concelho no ano anterior e criar três postos de trabalho efetivos, isenta-se. No entanto, refere que isso é algo que é acrescido e é diferente daquilo que é a deliberação dos impostos quer na Câmara ou na Assembleia Municipal. Em relação à derrama, considera que onde se devem pronunciar, é em fixar a taxa da derrama.

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a taxa é fixa, ou é 0,5% ou é 0%.

--- O Vereador Vítor Mila referiu que a taxa pode ir até 1,5%.

--- A Vereadora Anabela Consolado explicou que Vila Viçosa tem duas taxas de derrama, uma para quem tem um volume de negócios



superior a 150.000,00€, que é 1,5% e há também a taxa reduzida de 0,5% para quem tem um volume de negócios inferior a 150.000,00€, que é a que surge aqui. Mas considera que não faz sentido, porque a taxa já existe.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal questionou como é que a isentavam. Supondo que a Assembleia Municipal fixa a taxa, se isentar, está isenta. Mas desta forma, estão a possibilitar a isenção da taxa da derrama, neste caso específico, para os sujeitos passivos que no ano anterior tenham fixado na sua sede de concelho e tenham criado três postos de trabalho, considerando que é um incentivo às empresas.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que de acordo com a alínea a), do número 1, do Artigo 13.º do Regulamento, as pessoas beneficiam de taxa de derrama de 0,5%, e nesse sentido, que não se está a isentar nada. Considera que a alínea a) não faz sentido mas sim a alínea b), em que menciona que se as pessoas alterarem a sua sede para o concelho e criem três postos de trabalho estão isentas, e que até podem ficar isentas se a Assembleia Municipal, na taxa reduzida, tirar os 0,5% e isentar.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se for deliberado na Assembleia Municipal isentar, assim não se irá aplicar.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se só é aplicado se for mencionado na Assembleia Municipal que não há taxa reduzida.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que tem de haver sempre taxa reduzida, havendo uma taxa diferenciada da máxima.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que uma questão é que o Assembleia Municipal pode fixar. Na Câmara Municipal, estão a tentar beneficiar as empresas, caso sejam taxas diferentes, e isentá-las.-----

--- O Vereador Vítor Mila interveio referindo que tem de ser



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

sempre a Assembleia Municipal a aprovar, sendo que a Câmara Municipal não pode criar uma isenção, sem a Assembleia Municipal a ter criado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que é nesse sentido que serve o Regulamento, que vai a Assembleia Municipal para aprovar. Caso a decisão noutro ano seja diferente, este Regulamento aplica-se. É um benefício para as empresas, caso a decisão seja diferente. Referiu que o Regulamento será enviado ainda para discussão pública e que depois regressa à Câmara Municipal, para ser enviado à Assembleia Municipal.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que, de acordo com o Artigo 13.º, alínea a), beneficiam da taxa de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€. Lê o numero 2, do referido Artigo, que menciona a isenção exposta na alínea a) e b), mas considera que a alínea a) não descreve isenção, porque nesse sentido não era aplicado 0,5%. Há uma redução, não há isenção. Nesse sentido, não concorda com o que está escrito, porque nem fiscalmente está bem enquadrado. E nesse sentido, pretende apresentar sugestões.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que o Regulamento vai para discussão pública e que quando voltar à Câmara Municipal podem alterar. Neste momento, não vai alterar nada.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado sugere alterar o número 2, do Artigo 13.º do Regulamento, onde se lê "as isenções", deve ler-se "isenções e reduções referentes à alínea a) e b)".-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que as sugestões apresentadas serão tidas em conta e enviará à equipa que elaborou o Regulamento.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado apresentou outra sugestão, relativamente ao IMI. De acordo com o acréscimo de mais dois



JB

anos de isenção para imóveis com valor inferior a 125.000,00€, uma vez que é geral a Lei do IMI no Artigo 112.º do Código do IMI, em que é atribuído uma isenção de três anos do imóvel, desde que tenham valor patrimonial inferior a 125.000,00€, considerando a conjuntura atual e analisando o regulamento como forma de atração de jovens que se instalem no Concelho de Vila Viçosa e que construam a sua habitação própria, considera que não vai atingir grande parte dos jovens, porque dificilmente nesta conjuntura atual se consegue construir uma casa por menos de 125.000,00€, porque não há terrenos a custos baixos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não se pode olhar só para Vila Viçosa, mas pensar também nas freguesias.--

--- Neste sentido, a Vereadora Anabela Consolado sugere atribuir o subsídio de nascimento a qualquer jovem no Concelho, seja o primeiro, segundo ou terceiro filho, e independente dos rendimentos. De forma a dar-se essa benesse e tornar-se atrativos, retiraria a questão dos 125.000,00€ do Artigo 12.º, do presente Regulamento.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o objetivo não é a construção de novas habitações, mas sim a reabilitação de habitações e para os jovens na totalidade, sendo que o Regulamento faz menção a essa matéria, em que basta terem cartão jovem para terem uma redução de 25%, durante 5 anos.---

--- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que apresenta estas sugestões. Neste momento aprova como está e com as sugestões mencionadas, e quando o Regulamento regressar da discussão pública, irá tomar as suas decisões. Agora vota favoravelmente na proposta apresentada.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **10.º PONTO - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO**



JB.

ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A UNITATE.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS);-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- 11.º PONTO - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2022/2023 - RATIFICAÇÃO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de dia 30 de setembro de 2022:-----

-- Aprovar a abertura das candidaturas para atribuição das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo;-----

-- Atribuir 25 Bolsas de Estudo com o valor de 165€ por mês, num total de 1650€;-----

-- Nomear como membros do Júri:-----

-- Presidente: Dr.ª Conceição Aurélio;-----

-- 1.º Vogal: Dr. Artur Rosado;-----

-- 2.º Vogal: Dr.ª Margarida Borrega;-----

-- Suplentes: Dr.ª Dília Jardim;-----



JB

-- Dr.^a Verónica Pereira.-----

--- Foi apresentada pelo Vereador Vítor Mila a seguinte proposta alternativa:-----

--- "Tendo em conta a conjuntura atual, tanto a nível de custos, como a nível de inflação, e porque esta bolsa municipal já teve este valor, proponho que sejam as 25 bolsas, a 200,00€ por mês."-----

--- Havendo duas propostas, foi designada como **"Proposta A"** a do Vereador Vítor Mila e a **"Proposta B"** do Presidente da Câmara Municipal.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que votará na Proposta B, porque considera que pedir tudo no mesmo ano é complicado. Referiu que houve um aumento do número de bolsas, situação que o Partido Socialistas veio pedindo sempre ao longo de quatro anos que teve na oposição, e também quando a CDU detinha a maioria no executivo, e o PS foi sempre derrotado. Neste momento, o executivo pretende atribuir mais cinco Bolsas de Estudo, houve uma alteração ao Regulamento em termos das normas de atribuição das Bolsas de Estudo, o que se prevê que possivelmente estas vinte e cinco bolsas este ano não vão chegar, mas menciona que é nisso que se pode balizar, enquanto Vereadora do Partido Socialista e apresentar uma proposta diferente no ano de 2023, consoante o que acontecer. Referiu também que são tempos complicados, que o governo se esquece de alunos, não só carenciados, mas também dos alunos deslocados, que muitas vezes procuram quartos e habitações condignas, e não conseguem encontrar, muitas vezes devido aos rendimentos dos pais que não permite mas também porque não há nada que beneficie os alunos do interior que vão para as grandes cidades. Considera que este ano é um esforço por parte do executivo, que a seu entender já é triplicado, e nesse sentido votará na Proposta B.-----

--- Colocadas as propostas a votação, obteve a "Proposta B" 4



(quatro) votos do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente, Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e a "Proposta A" obteve 1 (um) voto do Vereador Vítor Mila.-----

--- Assim, foi aprovada a "Proposta B".-----

--- Atribuir 25 Bolsas de Estudo com o valor de 165€ por mês, num total de 1650€;-----

-- Nomear como membros do Júri:-----

-- Presidente: Dr.^a Conceição Aurélio;-----

-- 1.º Vogal: Dr. Artur Rosado;-----

-- 2.º Vogal: Dr.^a Margarida Borrega;-----

-- Suplentes: Dr.^a Dília Jardim;-----

-- Dr.^a Verónica Pereira.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: "De facto, num ano que vai ser difícil e de grande exigência orçamental, quer pela subida dos combustíveis, quer pela subida de eletricidade e gás, quer pela redução que tivemos no nosso orçamento municipal de 180.000,00€, 150.000,00€ em correntes e os restantes em capital, que essa redução é permanente pela aplicação da lei das finanças locais, vai ser um orçamento difícil. Portanto, subirmos o número de bolsas, subirmos o valor das bolsas e alargarmos o leque daqueles que se podem candidatar, no fundo para que ninguém fique de fora, é um passo. Obviamente que se me perguntassem quanto considerava que deviam ser as bolsas, provavelmente mais. Mas a nossa intenção é, até caso aquilo que se venha a verificar é ficarem muitos alunos de fora, tal como disse na Assembleia, no próximo ano seria aumentar o número, para abarcar o máximo de alunos. E relativamente a isto, mais 15,00€ por mês já representa um esforço em tantas bolsas e durante os dez meses".-----

--- 12.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO.-----



Handwritten signature

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar as Propostas de Alteração ao "Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa", de acordo com a Informação n.º 56/2022, datada de seis de outubro, da Consultoria Jurídica e Contencioso, Dr. António Bastos;-----

--- Enviar o Projeto de Regulamento para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que uma das alterações propostas, relativamente a do gás, já tinha sido deliberada em Reunião de Câmara.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que faltava o veículo de pesados da Câmara.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a Santa Casa da Misericórdia já tinha proposto o que está descrito na Informação e que há deliberações do executivo, tomadas em Reuniões de Câmara, que não estão a ser cumpridas, relativamente sobre os estacionamento na Praça da República, Rua Florbela Espanca, entre outros.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que o Regulamento está a ser revisto na sua totalidade, mas que ainda vai demorar algum tempo.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que algumas das deliberações foram seguidas, quase todas na mesma Reunião, mas tem a certeza que a do gás já tinha estado presente numa anterior Reunião de Câmara.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



--- 13.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Adquirir prédios à família Mira da Silva pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros):-----

--- Prédio Rústico, Art.º. 205 da seção C da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

--- Prédio Urbano, Art.º 300 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

--- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da respetiva escritura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 14.º PONTO - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Adenda ao Acordo de colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



Handwritten signature

unanimidade.-----

--- 15.º PONTO - REGIME DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO LECTIVO 2022/2023 - FRUTA E MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Regime Fruta Escolar 2022/2023 e as Medidas Educativas de Acompanhamento, de acordo com a Informação n.º 242 de 3 de outubro de 2022 da DAGF.-----

--- Aprovar o Compromisso Plurianual.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 16.º PONTO - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021-2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022 entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Vila Viçosa;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



[Handwritten signature]

unanimidade.-----

--- VOZ AO PÚBLICO.-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registrando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature: João Gomes]

Inês Palma Borrões,

[Handwritten signature: Inês Palma Borrões]